



LEI N.º 4868/2015 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 4.821/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, LEI MUNICIPAL Nº 4.720/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2017, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015."

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a incluir no art. 1º da Lei n.º 4.821/2014 de 22 de dezembro 2014 que "autoriza a concessão de Subvenção Social/Auxílios e Contribuições", o item 90 — Subvenção Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira — Prêmio Municipal de Inovação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais):

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação "0.195 - Subvenção Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira - Prêmio Municipal de Inovação", no Plano Plurianual, para o período de 2014-2017, a qual será vinculada ao programa 1901 - Fomento e apoio a Ciência e Tecnologia, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação				THE PARTY OF THE PARTY OF THE		
Código: 0.195 – Subvenção	Fundação Dona Mind	oca Rennó Moro	ina D.A			
)	oca remio woje	na – Pre	mio Muni	icipal de Inovação	
[]Projeto [] Atividade [x] Operação Especial	[X] Nova [] Em andamento	[X]Temporá	[X]Temporária Te		Início previsto: 2015 Término previsto:	
03 – Sub-Unidade responsá Código: 02.10 descrição: COMERCIO	vel pela execução da aç SECRETARIA MUN	ão . DE CIÊNCIA	, TECN	NOLOGIA	, INDUSTRIA E	
C	usto e meta física da aç	ão por exercício	financei	ro		
medida)	06 - Custo e meta p/2015	07 - Custo e meta p/2016	08 - C	usto e	09 - Custo e	
Subvenção com Fundação Dona Mindoca Renno	R\$ 4.000,00 100%	p,2010	meta /2017		meta p/2018	

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2015, aprovada pela Lei Municipal nº 4.820/2014 de 22 de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37.540-000

www.santaritadosapucai.mg.gov.br





dezembro de 2014 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para fazer face à execução da ação do art. 2º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 02.10 – Secretaria Mun. de Ciência, Tecnologia, Industria e Comercio

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 573 - Difusão do conhecimento Científico e Tecnológico

Programa: 1901 – Fomento e apoio a Ciência e Tecnologia

Ação: 0.195 Subvenção Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira - Prêmio Municipal de

Natureza da Despesa: 335043 - Subvenções Sociais/ Valor de R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil

Art. 4º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo anterior, será anulado na seguinte dotação orçamentária: "SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO 02 10 19 573 1901 2.287 - 339039 - 587 - Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica".

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 14 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal

Wander Wilson Chaves

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio